



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

LEI Nº 3.995, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o ANEXO I da Lei Municipal nº 3.689/2014, de 30 de dezembro de 2014, que introduz a tabela de taxas pelo exercício regular do Poder de Polícia – Licenciamento Ambiental.

ADAIR PHILIPPSSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal nº 3.689/2014, de 30 de dezembro de 2014, que introduz a tabela de taxas pelo exercício regular do Poder de Polícia – Licenciamento Ambiental, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TAXAS PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Porte	Potencial poluidor	Licença prévia	Licença de instalação	Licença de operação	Licença de Regularização de Operação
		R\$	R\$	R\$	R\$
Mínimo	Baixo	147,95	295,88	201,74	645,58
	Médio	174,85	349,68	268,99	793,52
	Alto	201,74	470,73	336,23	1.008,70
Pequeno	Baixo	201,74	537,98	336,23	1.075,95
	Médio	268,99	672,47	470,73	1.412,19
	Alto	336,23	1.075,95	806,96	2.555,36
Médio	Baixo	336,23	941,46	537,98	1.815,66
	Médio	470,73	1.344,94	941,46	2.757,13
	Alto	672,47	2.286,40	1.950,15	4.909,02
Grande	Baixo	537,98	1.681,16	941,46	3.160,61
	Médio	941,46	2.555,39	2.017,40	5.514,25
	Alto	1.748,41	4.707,28	3.765,83	10.221,52
Excepcional	Baixo	806,96	2.353,63	1.344,94	4.505,53
	Médio	1.681,16	4.706,47	3.295,10	9.683,55
	Alto	4.034,82	10.759,50	8.607,60	23.401,92



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Parcelamento do solo para fins residenciais (loteamentos)

	R\$	R\$	R\$
Loteamento - até dois hectares	376,58	602,53	276,16
Loteamento – de dois até cinco hectares	627,63	878,68	376,58
Loteamento – de cinco até oito hectares	1.004,21	1.380,79	753,16
Loteamento – acima de oito hectares	1.631,85	3.012,63	1.631,82
Outros custos			
Declaração	80,70		
Autorização	147,95		
Laudo e parecer de vistoria técnica	40,35		
2ª via de licença	20,17		
Licença Prévia de Instalação (LPI)	147,95		
Licença única de Instalação e Operação (LIO)	295,88		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2018 e revoga a lei nº 3.847, de 23 de dezembro de 2016.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 29 de dezembro de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 29/12/2017

Período: 29/12/2017 a 28/2/2018.

Local: quadro de publicações oficiais.